

**Modelo de Financiamento do TIS.** Deve ser anexado ao formulário de candidatura. Os montantes que constam no(s) orçamento(s) deverão corresponder ao custo do projeto apresentado no formulário de candidatura. O modelo de financiamento do TIS deverá ser apresentado por resultado e de acordo com o presente modelo.

MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS

ORÇAMENTO GLOBAL

		Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>							
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>							
<i>Aquisição de bens móveis e equipamentos</i>	OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<i>Restantes encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>							
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

**Notas ao preenchimento:**

- . As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- . Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- . Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- . Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- . A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- . A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

**Legenda:**

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS

Resultado nº 1

(deve corresponder ao conteúdo do campo Identificação da Atividade nº 1, do separador "Atividades" do formulário de candidatura)

Entidade 1 da parceria [entidade 1]  
 Entidade 2 da parceria [entidade 2]  
 Entidade 3 da parceria [entidade 3]  
 Entidade 4 da parceria [entidade 4]

	Entidade	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	JUSTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO QUALITATIVA SOBRE RÚBRICA DE CUSTO
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>								
Encargos com função A	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas função A (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função B	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função B (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função C	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função C (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos com pessoal	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
Divulgação do projeto	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de bens móveis e equipamentos	[entidade 1] OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas, alugueres e amortizações	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de serviços técnicos especializados (nomeadamente serviços de gestão, acompanhamento, avaliação)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Seminários, ações de formação e similares	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>OK</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Despesas correntes de funcionamento (como sejam consumo de água, eletricidade, comunicações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Despesas gerais de manutenção (equipamentos e instalações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos gerais (inclusive materiais consumíveis e bens não duradouros)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Notas ao preenchimento:

- As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

Legenda:

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

Cofinanciado por:

MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS

Resultado nº 2

(deve corresponder ao conteúdo do campo Identificação da Atividade nº 2, do separador "Atividades" do formulário de candidatura)

Entidade 1 da parceria [entidade 1]  
 Entidade 2 da parceria [entidade 2]  
 Entidade 3 da parceria [entidade 3]  
 Entidade 4 da parceria [entidade 4]

	Entidade	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	JUSTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO QUALITATIVA SOBRE RÚBRICA DE CUSTO
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>								
Encargos com função A	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas função A (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função B	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função B (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função C	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função C (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos com pessoal	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
Divulgação do projeto	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de bens móveis e equipamentos	[entidade 1] OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas, alugueres e amortizações	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de serviços técnicos especializados (nomeadamente serviços de gestão, acompanhamento, avaliação)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Seminários, ações de formação e similares	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>OK</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Despesas correntes de funcionamento (como sejam consumo de água, eletricidade, comunicações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Despesas gerais de manutenção (equipamentos e instalações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos gerais (inclusive materiais consumíveis e bens não duradouros)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Notas ao preenchimento:

- As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

Legenda:

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

Cofinanciado por:

MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS

Resultado nº 3

(deve corresponder ao conteúdo do campo Identificação da Atividade nº 3, do separador "Atividades" do formulário de candidatura)

Entidade 1 da parceria [entidade 1]  
 Entidade 2 da parceria [entidade 2]  
 Entidade 3 da parceria [entidade 3]  
 Entidade 4 da parceria [entidade 4]

	Entidade	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	JUSTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO QUALITATIVA SOBRE RÚBRICA DE CUSTO
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>								
Encargos com função A	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas função A (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função B	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função B (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função C	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função C (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos com pessoal	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
Divulgação do projeto	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de bens móveis e equipamentos	[entidade 1] OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas, alugueres e amortizações	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de serviços técnicos especializados (nomeadamente serviços de gestão, acompanhamento, avaliação)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Seminários, ações de formação e similares	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>OK</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Despesas correntes de funcionamento (como sejam consumo de água, eletricidade, comunicações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Despesas gerais de manutenção (equipamentos e instalações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos gerais (inclusive materiais consumíveis e bens não duradouros)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Notas ao preenchimento:

- As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

Legenda:

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

Cofinanciado por:

MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS

Resultado nº 4

(deve corresponder ao conteúdo do campo Identificação da Atividade nº 4, do separador "Atividades" do formulário de candidatura)

Entidade 1 da parceria [entidade 1]  
 Entidade 2 da parceria [entidade 2]  
 Entidade 3 da parceria [entidade 3]  
 Entidade 4 da parceria [entidade 4]

	Entidade	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	JUSTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO QUALITATIVA SOBRE RÚBRICA DE CUSTO
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>								
Encargos com função A	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas função A (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função B	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função B (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função C	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função C (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos com pessoal	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
Divulgação do projeto	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de bens móveis e equipamentos	[entidade 1] OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas, alugueres e amortizações	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de serviços técnicos especializados (nomeadamente serviços de gestão, acompanhamento, avaliação)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Seminários, ações de formação e similares	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>OK</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Despesas correntes de funcionamento (como sejam consumo de água, eletricidade, comunicações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Despesas gerais de manutenção (equipamentos e instalações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos gerais (inclusive materiais consumíveis e bens não duradouros)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Notas ao preenchimento:

- As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

Legenda:

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

Cofinanciado por:

**MODELO DE FINANCIAMENTO DO TIS**
**Resultado nº 5**
*(deve corresponder ao conteúdo do campo Identificação da Atividade nº 5, do separador "Atividades" do formulário de candidatura)*

Entidade 1 da parceria [entidade 1]  
 Entidade 2 da parceria [entidade 2]  
 Entidade 3 da parceria [entidade 3]  
 Entidade 4 da parceria [entidade 4]

	Entidade	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	Montante (€)	JUSTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO QUALITATIVA SOBRE RÚBRICA DE CUSTO
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>								
Encargos com função A	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas função A (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função B	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função B (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com função C	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Número de pessoas com função C (ETC)	[entidade 1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos com pessoal	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
Divulgação do projeto	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de bens móveis e equipamentos	[entidade 1] OK	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rendas, alugueres e amortizações	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição de serviços técnicos especializados (nomeadamente serviços de gestão, acompanhamento, avaliação)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Seminários, ações de formação e similares	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS DIRETOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>OK</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Despesas correntes de funcionamento (como sejam consumo de água, eletricidade, comunicações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Despesas gerais de manutenção (equipamentos e instalações)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros encargos gerais (inclusive materiais consumíveis e bens não duradouros)	[entidade 1]	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS GERAIS</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

**Notas ao preenchimento:**

- As subrubricas de custos poderão ser alteradas para reflectir os custos associado ao projecto. Contudo, o orçamento deverá seguir a estrutura-base de rubricas: encargos com pessoal, encargos directos com a aquisição de bens e serviços e encargos gerais.
- Deverão ser incluídas no orçamento todas as entidades da parceria que assumem custos com o projecto e têm expectativa de reembolso mediante despesa efetivamente ocorrida.
- Nos encargos directos deverá existir uma explicação da relação dos encargos com o projeto, justificação de montantes e quantidades e apresentação de orçamentos (se disponíveis).
- Nos encargos gerais, deverá existir uma apresentação / justificação do racional de imputação dos custos comuns.
- A rubrica de encargos directos está limitada a 30% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.
- A subrubrica de aquisições (aquisição de bens móveis e equipamentos) está limitada a 20% do custo total, sendo este limite aplicado no custo global da operação e não por resultado contratualizado.

**Legenda:**

- . Equivalente a tempo completo (ETC)

Cofinanciado por: